



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 160/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2025

**JUAREZ MARQUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 109/2025, que tem por objeto a aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESF's (Estratégias de Saúde da Família), UBS's (Unidades Básicas de Saúde), bem como para distribuição pela Farmácia do Município, **INCLUINDO** o subitem nº 7.1.10 e inciso I, **DISPONIBILIZANDO**, para download, novo Termo de Referência e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

**Leia-se:**

(...)

**7.1.10** – Referente ao lote item/lote 12 (carbonato de cálcio) os interessados que cotarem **suplemento alimentar** deverão apresentar as exigências/documentos abaixo:

- Autorização legal pela ANVISA, nos termos da RDC nº 27/2019 e demais normativas vigentes quanto à composição e finalidade do produto como suplemento alimentar voltado à reposição hidroeletrólítica;
- Laudo técnico ou documentação comprobatória da equivalência da formulação e da finalidade terapêutica do produto com os requisitos mínimos estabelecidos no Edital;
- Comprovação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF);
- Declaração expressa de responsabilidade técnica do fabricante quanto à segurança e eficácia do produto para a finalidade proposta.

**I)** Em caso de dúvida quanto a documentação exigida no subitem nº 7.1.10 a mesma será encaminhada para análise pelo corpo técnico do Município em diligência após a sessão licitatória, e o parecer emitido será anexado ao processo e ao sistema.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem nº 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 01/09/2025**, agendando-se o certame conforme segue:

**Recebimento das Propostas: do dia 20/08/2025 às 08h até as 13h do dia 04/09/2025**  
**Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 04/09/2025**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de AGOSTO de 2025.

**JUAREZ MARQUES DA SILVA**  
Prefeito